



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1297, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR
ROBSON MARTINS COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

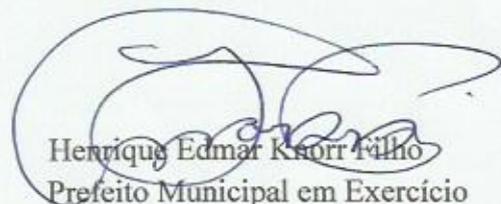
CONSIDERANDO o requerimento do servidor com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Robson Martins Costa, Fiscal de Rua a Cavallo, matrícula nº 4808-9, por 02 anos, a contar de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

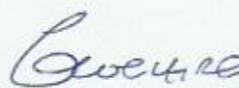
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/